

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
CNPJ: 08.769.084/0001-34
ENDEREÇO: AV. CENTRAL, 100- NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: crecheosmira@maracanau.ce.gov.br
TELEFONE: 3383-3877
PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

O Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro, torna público que realizará processos Simplificado de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT PEDAGÓGICO) conforme disposto na Resolução CD/FNDE/MEC, nº 15, 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data seguinte de publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 DE ABRIL DE 2025.

Alexsandra Lima Oliveira da Silva
Presidente do Conselho

PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA - PJE

1	PESQUISA Nº: 02/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3 N° DO CNPJ: 08.769.084/0001-34
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL NOVO ORIENTE, 100, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 02 / 04 / 2025.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 04 / 2025. OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CARTOLINA BRANCA	UNID	100		
	02	CARTOLINA CORES VARIADAS	UNID	100		
	03	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UNID	100		
	04	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES	DUZIA	01		
	05	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	UNID	50		
	06	PAPEL DUPLA FASE CORES VARIADAS	UNID	50		
	07	MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES	DUZIA	02		
	08	CANETA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	04		
	09	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS 45 MM X 45 M	UND	12		
	10	PAPEL FOTOGRÁFICO 180g A4 50 FOLHAS	PACOTE	02		
	11	COLA COLORIDA 06 CORES 23G	DUZIA	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA JORNADA ESCOLAR AMPLIADA - PJEa

1	PESQUISA Nº: 02/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3 Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL NOVO ORIENTE, 100, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 02 / 04 / 2025.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 04 / 2025. OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	12	COLA DE ISOPOR 90G	CAIXA	01		
	13	BOLA DE ENCHER CORES VARIADAS	PACOTE	20		
	14	FITA GOMADA 50MM X 165M	ROLO	12		
	15	COLA DE ISOPOR 850 G	UND	05		
	16	PAPEL VELUDO	UND	50		
	17	PILOT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	CX	01		
	18	DUREX TRANSPARENTE	UNID	06		
	19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/08	CAIXA	01		
	20	DUREX DUPLA FACE	UND	03		
	21	GIZ COLORIDO	CAIXA	06		
	22	ALGODÃO EM BOLAS 100g	PACOTE	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	